



## RESUMO EXECUTIVO 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

### ITEM 01 – ABERTURA

Aos cinco e seis dias do mês de maio de 1999, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Saúde “**Conselheiro Omilton Visconde**”, teve início a Octogésima Sexta Reunião Ordinária do CNS, sob a coordenação da Conselheira **Rita de Cássia B. Barata**.

### APROVAÇÃO DE ATAS

Colocada em apreciação a ata da 85ª Reunião Ordinária foi considerada aprovada.

### INFORMES

**01. Adequações de Métodos nas Reuniões Plenárias do CNS - Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** informou que, na última reunião da Comissão de Coordenação Geral do CNS, fora restabelecido o processo de preparação prévia de assuntos relevantes, a serem discutidos em plenário, através da designação de Conselheiros relatores, que estudariam os temas e, posteriormente, fariam a apresentação.

**02. Grupos de Trabalho em Andamento - Conselheira Rita de Cássia B. Barata** informou que o Grupo de Trabalho, que trata de Organizações Sociais, reunia-se mensalmente e apresentaria o resultado dos seus trabalhos na próxima reunião do Conselho. Acrescentou que o Grupo debatera, também, questões referentes à gestão do SUS e à Emenda Constitucional da Reforma Administrativa. Conselheiro **Temístocles M. Neto** informou que não houvera, ainda, reunião do Grupo de Trabalho sobre a Mesa Nacional de Negociação. Conselheiro **Olympio Távora** informou que o Conselho Editorial reunira-se, a fim de definir uma linha editorial a ser adotada, que abrangeria assuntos de interesse geral da comunidade. Informou, ainda, que a linha editorial definitiva seria apresentada na próxima reunião. Essas informações, lembrou que seriam iniciais para o estabelecimento do processo de linhas editoriais, nas próximas reuniões do Conselho Editorial.

**03. Plenária de Conselhos de Saúde de 18 e 19/maio/99 - Conselheiro Temístocles M. Neto**, procedeu à leitura do Programa da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, a realizar-se em 18 e 19 de maio/99: **1** – abertura (**Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** e Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde); **2** – “*Análise da Conjuntura Nacional em Função da Saúde*” (Conselheiro **Carlyle G. Macedo**); **3** – Orçamento em Saúde (**Dr. Gilson Carvalho**); **4** – “*Capacitação de Conselheiros*” (Conselheiro **Jocélio Drummond**); **5** – “*Experiências Acumuladas pelo CNS e Plenária de Conselheiros, na área de Comunicação*” (Jornalista Áurea Pitta); **6** – “*Competências de Conselhos, Comissões Intergestoras, Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde*” (**Dr. Nelson Rodrigues dos Santos**); **7** – Eleição da Coordenação da Plenária Nacional de Conselheiros; **8** – Discussão e encaminhamentos dos itens discutidos no dia anterior; e **9** – Posse dos membros da Coordenação da Plenária Nacional de Conselheiros.

**04. Convênio com o Banco Mundial – REFORSUS: O Papel do CNS - Conselheiro Jocélio Drummond** informou que a CUT, ao promover estudo sobre a ação do Banco Mundial, no Brasil, constatara que o convênio entre o Banco Mundial e o governo brasileiro, citava o CNS como responsável político pela implantação do REFORSUS, ao nível nacional. Tendo em vista que o CNS não fora informado dessa responsabilidade e, considerando a gravidade do fato, sugeriu que o plenário designasse conselheiros relatores para o tema. O plenário aprovou a sugestão, sendo eleito o próprio Conselheiro como relator.

**05. Capacitação de Conselheiros – Conselheiro Jocélio Drummond** lembrou que fora aprovado, na reunião anterior, o Plano de Capacitação de Conselheiros, o qual determinava que o CNS fosse responsável pelas atividades relacionadas no documento “*Responsabilidades das Esferas Nacionais do SUS*”, a saber: **1** – acervo de referência e material informativo básico; **2** – espaço, divulgação e

troca de experiência; **3** – incentivos às instâncias estaduais e municipais para capacitar; **4** – apoiar pesquisas e produção de material; e **5** – mecanismos de acompanhamento e avaliação.

**06. Articulação da SE/CNS com as Comissões de Assuntos Sociais (Senado) e de Seguridade Social e Família (Câmara Federal) - Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** informou que fora estabelecida uma sistemática de contato entre as Comissões de Assuntos Sociais e de Seguridade Social e Família, através de troca de pautas e resumos das reuniões. Comunicou, também, que seria efetuada discussão sobre reforma tributária, entre CNS e parlamentares e que fora organizada no Congresso Nacional, a “*Frente Parlamentar de Saúde*”, coordenada pelo Deputado Ursicino Queiroz.

**07. Descentralização da FUNASA** - Conselheira **Albaneide Peixinho** informou que a Portaria nº 299/99 extinguiu a Coordenação Regional da FUNASA, no Distrito Federal, sem discussão preliminar pactuada com trabalhadores e usuários. Dito isso, sugeriu que fosse designado representante do CNS, para efetuar o acompanhamento da descentralização, ao nível dos estados. Conselheira **Rita de Cássia B. Barata** propôs que a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos ficasse encarregada de fazer o acompanhamento.

**08.** Conselheiro **Carlos A. Clemente** fez informe sobre as ações trabalhistas contra empresas que, por negligência, provocaram acidentes de trabalho no Brasil ressaltando que segundo o Ministério da Previdência e Assistência Social, existiam trinta e oito ações em andamento, contra um universo de mais de um milhão e quarenta e sete mil situações suscetíveis à abertura de processos trabalhistas. Sobre a questão do Amianto, informou que a Comissão Nacional Permanente do Amianto - CNPA, sediada no Ministério do Trabalho e Emprego, possuía problemas de funcionamento, tendo em vista a saída das representações, sugerindo, então, que o tema fosse debatido pelo Conselho Nacional de Saúde. Conselheiro **Jocélio Drummond** sugeriu que o assunto fosse tratado como ponto de pauta, na próxima reunião do CNS e que fossem designados relatores, representantes de trabalhadores.

**9.** Conselheira **Cláudia Muros Gurgel** informou que a Delegacia Regional do Trabalho, de São Paulo, recebera denúncia de discriminação contra profissionais, aprovados em concurso – uma médica, portadora de deficiência e um auxiliar de enfermagem, portador de HIV - que não estavam podendo assumir as suas funções, no Hospital Brigadeiro, de São Paulo.

**10.** Conselheiro **Silvio Mendes de O. Filho** informou que haveria audiência com o Chefe de Gabinete do Ministério da Saúde, **Dr. Otávio Mercadante**, para definir as responsabilidades dos três níveis de governo em relação à situação trabalhista dos Agentes Comunitários de Saúde.

## **ITEM 02 – RELATÓRIO DA OFICINA DE TRABALHO “INSERÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO NO SUS”**

Conselheiro **Sérgio Magarão** fez o relato da Oficina de Trabalho “*Inserção dos Hospitais Universitários e de Ensino no SUS*”, realizada nos dias 14 e 15 de abril/99, destacando que, no primeiro dia, fora feita uma mesa redonda, com a participação do Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e três diretores de hospitais – Hospital Estadual de Marília/SP, Hospital Antônio Pedro/RJ (Niterói) e Hospital Estadual de Pernambuco – onde se percebera que não existia integração entre os hospitais universitários e o SUS. Acrescentou que o documento resultante da Oficina apontara para as seguintes diretrizes: **1** – participação efetiva dos hospitais universitários, na formulação das políticas de saúde regional e estadual; **2** – participação dos hospitais universitários, junto aos gestores regionais, na implantação de mecanismos reguladores da oferta e demanda, como instrumentos de equidade, garantindo as necessidades prioritárias da população (centrais de agendamento de consultas especializadas; internações; exames; e terapias especializadas); **3** – reversão na lógica de financiamento, subordinado ao pagamento por produção, com vistas ao financiamento misto (parte fixa repassada regularmente e, parte variável, de acordo com o cumprimento de metas e qualidade previamente pactuadas); **4** – contratos de gestão entre gestores e hospitais universitários, com base em compromissos mútuos, na ocupação plena da capacidade instalada e em metas indicadoras de avaliação e controle; **5** – reconhecimento dos hospitais universitários, como pólos de excelência, no que se refere à educação continuada, para os profissionais de serviços de complexidade primária e secundária da região, inclusive, os Programas de Saúde da Família; **6** – elaboração de protocolos técnicos para condutas profissionais, nos serviços básicos de apoio, pelos Hospitais Universitários e os profissionais da rede pública de saúde; **7** – elevação do patamar de financiamento dos hospitais universitários, do orçamento público e das

captações extra-orçamentárias; e **8** – disponibilização de vagas para consultas especializadas, internações e exames, dos HUs, nas centrais de vagas. Foi apresentada, também, proposta de realização de mais uma oficina de trabalho, para o estabelecimento de diretrizes e apresentação de mecanismos operativos viáveis para a integração entre os HUs e o SUS.

### **ITEM 03 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE OFICINA DE TRABALHO SOBRE A ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO E DOS GASTOS DO SUS**

**Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** fez a apresentação do documento "*Estrutura do Financiamento e dos Gastos do SUS*", do qual destacou o objetivo principal, que é subsidiar MOG, MS e CNS, no cumprimento das suas responsabilidades legais, e os seguintes objetivos específicos: **a)** esclarecimento do diagnóstico das atuais estruturas: financiamento e gastos; e **b)** identificação da necessidade de mudanças; redirecionamentos básicos e prioritários; e estratégias. A proposta foi aprovada. **Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** informou sobre a necessidade de formação de Comissão Organizadora, que apresentaria, na próxima reunião do CNS, a proposta final da Oficina, levando em consideração as observações dos Conselheiros. A Comissão Organizadora ficou com a seguinte composição: Conselheiros **Silvio Mendes de O. Filho, Solon Viana e Temístocles M. Neto**.

### **ITEM 04 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE AO NÍVEL NACIONAL - ENCAMINHAMENTO DE PAUTA PARA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** apresentou o documento "*Implementação da Atenção Básica à Saúde, ao Nível Nacional*", destacando os pontos a serem abordados e as entidades envolvidas no seu desenvolvimento - Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária, FUNASA, CONASS e CONASEMS) - que fariam exposição, na próxima reunião, sobre as suas respectivas responsabilidades em relação ao Programa de Atenção Básica. O documento foi aprovado, sendo designados os seguintes Conselheiros Relatores, para apreciação do tema: Conselheiros **Olympio Távora, Silvio Mendes de O. Filho**, além de um representante do CONASS.

### **ITEM 05 - INDICAÇÃO, PELO PLENÁRIO, DE CONSELHEIROS COORDENADORES DAS COMISSÕES**

Conselheiro **Augusto Alves Amorim** procedeu à leitura do documento "*Comissões do CNS*", no qual estavam destacadas as Comissões que necessitavam de Coordenador. Foram, então, aprovados os seguintes coordenadores: **1** – Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – Conselheiro **Augusto Alves de Amorim**; **2** – Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiente – Conselheiro **Carlos Corrêa Martins**; **3** – Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia – Conselheira **Rita de Cássia B. Barata**; **4** – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – Conselheiro **Mozart de A. e Lima**; **5** – Comissão Intersetorial de Saúde Índio – Conselheira **Zilda Arns**; **6** – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP – Conselheiro **William Saad**; **7** – Comissão de Comunicação Social – CCS – Conselheiro **Mário Scheffer**; **8** – Comissão Intersetorial de Saúde de Mulher – CISMU – Conselheira **Margareth Arilha**; **9** – Comissão Intersetorial de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia – Conselheiro **Olympio Távora**; **10** – Comissão de Recursos Humanos - Conselheiro **Gilson Cantarino**; **11** – Comissão de Acompanhamento Orçamentário - Conselheiro **Carlyle G. Macedo**; e **12** – Comissão de Saúde Mental - foi indicada a Conselheira **Vera Lúcia M. de Vita**, ficando a aprovação de seu nome para a próxima reunião.

### **ITEM 06 – AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 1999 – TENDÊNCIAS**

**Dr. Barjas Negri**, Secretário Executivo do Ministério da Saúde, iniciou a sua explanação sobre a Planilha da Execução Orçamentária, destacando que: **1)** o Programa do Sangue e Hemoderivados não possuía desempenho satisfatório, porque estava baseado em convênios, que deveriam ser assinados no mês de julho/99; **2)** o Programa de Combate à Dengue possuía grande volume de recursos empenhados, porém, apresentava baixo desembolso, por parte dos estados; **3)** sobre a questão de medicamentos, explicou que havia um processo de licitação em andamento e que o empenho seria efetuado no momento da assinatura do contrato; **4)** o valor de desembolso mensal, referente à execução orçamentária da Assistência Ambulatorial, não refletia o compromisso do Ministério da Saúde, nesse setor, durante do ano de 1999; **5)** o Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde publicara Portaria, redefinindo os tetos dos recursos financeiros para os estados e, aumentando o volume de recursos destinados à Assistência Ambulatorial. **Dr. Barjas** fez, ainda, esclarecimentos sobre o limite de recursos federais, no ano de 1999, para a Atenção Básica e

Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. No tocante à diminuição das discrepâncias regionais, informou que fora pactuada, no Congresso Nacional, uma emenda que prevê o aumento dos recursos destinados à Assistência Ambulatorial e Hospitalar, da ordem de trezentos milhões de reais. Foi aprovada, por unanimidade, a sugestão do Conselheiro **Solon Viana**, de que a Comissão de Acompanhamento Orçamentário, proceda o acompanhamento do processo de formulação de uma nova Classificação Profissional Programática.

#### **ITEM 07 – FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE SAÚDE: QUESTÕES**

Conselheiro **Jocélio Drummond** lembrou que fora criada Comissão do CNS para averiguar as irregularidades em Conselhos Estaduais de Saúde, que passaria a ser orientada pela Comissão de Coordenação Geral, a fim de sistematizar o procedimento de visitas aos Estados. Informou que fazia-se necessário um levantamento da situação dos Conselhos Estaduais de Saúde e que os Conselhos Estaduais da Paraíba, da Bahia, do Amazonas, de Maranhão, de São Paulo e do Espírito Santo necessitavam de providências em caráter emergencial.

#### **ITEM 08 – RELATO DOS AVANÇOS E DIFICULDADES DA IMPLEMENTAÇÃO LEGAL E FUNCIONAL DA REGULAÇÃO DOS PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE SAÚDE**

**Dr. João Luiz Barroca** fez uma breve retrospectiva sobre o processo de regulamentação dos planos e seguros privados de saúde, informando que os mesmos se dividem em quatro modelos principais: medicina de grupos, cooperativas médicas, sistemas de auto-gestão e empresas públicas. A regulamentação baseara-se no Projeto de Lei, apresentado pelo Deputado Pinheiro Landim, em setembro/97, aprovado na Câmara dos Deputados e, posteriormente, no Senado Federal, com a restrição de que as incorreções fossem corrigidas, através de Medida Provisória. O Ministério da Saúde passara, então, a ter função executiva, sendo criado o CONSU – Conselho de Saúde Suplementar. Sobre os avanços observados nas últimas resoluções aprovadas no CONSU e, também, na Câmara de Saúde Suplementar, destacou: **1** – regulamentação do artigo que trata de servidores demitidos e aposentados; e **2** – permissão, ao usuário que possui plano de saúde vinculado à empresa, de que, uma vez extinto o convênio, tenha a possibilidade de aderir a um plano individual, sem o cumprimento de carências. Em termos operacionais, informou que existiam três prioridades: **1** – ressarcimento ao SUS; **2** – análise dos contratos oferecidos aos consumidores; e **3** – processo de fiscalização. Foram designados, como Conselheiros Relatores, os Conselheiros **Mário Scheffer, Mozart A. e Lima e Neide Barriguelli ou Vera Lúcia M. de Vita**.

#### **ITEM 09 – SEPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO/ GESTÃO E PROVISÃO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE: RELATO DO SEMINÁRIO E POSICIONAMENTOS PRELIMINARES**

Apresentação deste item foi adiada para a próxima reunião.

#### **ITEM 10 – RELATO DA CIT**

Conselheira **Maria Angélica Gomes** fez exposição dos Resumos Executivos das Reuniões Ordinária e Extraordinária, realizadas em 15/04/99 e 23/04/99, respectivamente. Informou que a Reunião Ordinária versara sobre os seguintes temas: **1** – habilitação de estados e municípios, sendo vinte e dois municípios habilitados em gestão plena da atenção básica e três municípios em gestão plena do sistema municipal, totalizando cinco mil, duzentos e vinte e dois municípios habilitados; **2** – contratação de agentes comunitários de saúde; **3** – financiamento do SUS; e **4** – metas físicas e financeiras para os programas de agentes comunitários e de saúde da família. E, sobre a Reunião Extraordinária, informou que a mesma abordara o tema “*Financiamento do SUS*”. Conselheiro **Carlyle G. Macedo** sugeriu que fosse elaborado um trabalho, envolvendo CIT e MS, para analisar as condições de financiamento e gasto. Propôs, ainda, a formação de Grupo de Trabalho, para analisar a Portaria sobre a Regulamentação da NOB/96 de Vigilância Epidemiológica. Colocadas em apreciação, as propostas foram aprovadas. Conselheira **Rita de Cássia B. Barata** sugeriu que fossem designados dois Conselheiros Relatores, ao invés de formarem Grupo de Trabalho. A proposta foi aprovada e as Conselheiras Relatoras escolhidas foram: **Rita de Cássia B. Barata e Margareth Arilha**.

#### **ITEM 11 – RELATO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/CNS**

Conselheiro **Carlyle G. Macedo** fez a apresentação do relatório da reunião da Comissão de Acompanhamento do Processo Orçamentário do CNS, realizada em 04 e 05/05/99, que abordou os seguintes temas: **1** – Análise da Execução Orçamentária de 1998 - Restos a Pagar; **2** – Orçamento de 1999; **3** – Portaria 531-GM e 184-SAS; **4** – LDO 2000 e PPA 2000/2003; **5** – Reforma Tributária e

Saúde; **6** – Informes, assuntos gerais e assuntos pendentes: **6.1)** POPS - Pesquisa sobre Orçamentos Públicos em Saúde; **6.2)** Fundo Nacional de Saúde - existência formal e DPVAT; e **6.3)** alteração na tabela de procedimentos; **7** – Outros dados necessários à Comissão; e **8** – Sugestões de encaminhamentos ao plenário: **8.1)** que o plenário aprove, como diretrizes para elaboração da proposta orçamentária do ano 2000, as apresentadas no item 04, deste relatório. Caso sejam aprovadas, encaminhar a parlamentares, no Congresso Nacional, para que transformem as emendas à LDO 2000 e PPA 200-2003; **8.2)** que o Plenário do CNS se manifeste, propondo que, na reedição de decreto similar ao nº 3.031, de 22/04/99 (atualização do Decreto nº 2.984, de 05/03/99) seja eliminado o contingenciamento financeiro dele constante, referente aos Restos a Pagar de 1998 e 1999, de R\$ 734 milhões (setecentos e trinta e quatro milhões de reais); **8.3)** que a Secretaria Executiva do CNS encaminhe, se ainda não o fez, à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, solicitação de informações e documentação, em relação à polêmica sobre a existência legal do Fundo Nacional de Saúde, bem como sobre sua estrutura de funcionamento regular. Sugere, ainda, que seja obtida explicação e posicionamento sobre a proposta do Art. 66 da LDO 2000; **8.4)** que a Secretaria Executiva do CNS encaminhe à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MS solicitação de complementação da nota técnica explicativa sobre a questão de Restos a Pagar, referentes aos quatro últimos exercícios; **8.5)** que o plenário do CNS determine que a Secretaria Executiva do Conselho encaminhe expediente aos órgãos competentes do Ministério da Saúde, que enviem documentos explicativos e compareçam ao CNS para expor e detalhar as alterações pretendidas em relação à nova Tabela do SIA/SUS, que deverá entrar em vigor a partir de julho/99. **8.6)** que sejam negociadas as Portarias nº 531-GM e 184-SAS, por erro essencial de tramitação; **8.7)** que a Oficina sobre questões orçamentárias e financiamento, necessariamente, trate da questão da reestruturação das funções programáticas, no âmbito do Orçamento Geral da União e, em especial, do Ministério da Saúde; e **8.8)** que considere o presente relatório e o material de apoio, anexo à ata desta 86ª Reunião Ordinária. Colocado em apreciação, o documento foi aprovado, sendo levadas em consideração as alterações propostas pelos Conselheiros. Também foi aprovada Resolução referente às diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária do Ministério da Saúde, para o ano 2000.

#### **ITEM 12 – RELATO DOS AVANÇOS E DIFICULDADES DA IMPLEMENTAÇÃO LEGAL E FUNCIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DA RESPONSABILIDADE NA REGULAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO**

**Dr. Gonzalo Vecina** iniciou a sua exposição, destacando as principais atividades desempenhadas pela Secretaria de Vigilância Sanitária: **1** - discussão, com os estados, sobre forma de articulação entre a Vigilância Sanitária Estadual e a Vigilância Sanitária Federal; **2** - estabelecimento de mecanismos comuns de apoio da Vigilância Sanitária Federal aos estados e municípios; **3** - debate sobre a distribuição das taxas recolhidas, entre as três esferas de governo; **4** - realização de cursos referentes à vigilância sanitária de medicamentos, vigilância sanitária de alimentos, vigilância sanitária de serviços, vigilância sanitária de correlatos e vigilância sanitária de radiação ionizante - ministrados pelas Universidades de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Brasília; e **5** - apoio à realização dos programas de inspeção, referentes às áreas de indústria farmacêutica e sangue. Informou que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária começara a funcionar na semana anterior à Reunião, tendo sido nomeados, para compor a Diretoria: **Dr. Gonzalo Vecina** (Diretor-Presidente, responsável pela Diretoria de Serviços, Sangue e Correlatos), **Dr. Luís Carlos Wanderley Lima** (Diretoria de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Relações Internacionais) e **Dr. Januário Montone** (Diretoria Administrativa e Financeira).

#### **ITEM 13 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO FINAL DO REGIMENTO INTERNO DO CNS, COM ALTERAÇÃO SOLICITADA PELA CONSULTORIA JURÍDICA DO MS. APRESENTAÇÃO DAS RESOLUÇÕES/CNS, DE ABRIL A DEZEMBRO/98, HOMOLOGADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO E DAS NÃO HOMOLOGADAS, JUSTIFICADAS**

**Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** informou que, das treze Resoluções formuladas pelo CNS, nove havia sido homologadas pelo Senhor Ministro da Saúde e, quatro possuíam propostas de alteração na redação. Sobre o Regimento Interno, informou que havia alterações em três artigos: - no artigo 10, fora substituída a expressão "*pelo Secretário Executivo do Ministério*" por "*Secretário Executivo do Conselho Nacional de Saúde*"; - no art. 11, fora substituída a expressão "*Vice Presidentes*" por "*Coordenadores das Reuniões Plenárias*"; e - nova redação para o art. 12, a saber: "*na ausência simultânea do Ministro da Saúde e do Secretário Executivo do Conselho Nacional de Saúde, as reuniões do Conselho serão presididas por um dos Conselheiros, coordenadores das reuniões plenárias*".

#### **ITEM 14 – PROPOSTA DE TEMAS PARA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

- Mercosul;
- "Provão" da saúde;
- Demandas do Movimento de Luta contra a AIDS;
- Apresentação das propostas das Comissões do CNS;
- Relato da regulamentação da vigilância epidemiológica;
- Relato das visitas aos Estados para solução de problemas em Conselhos Estaduais e Municipais;
- Debate sobre Amianto; e
- Apresentação de estruturação do setor adolescência;

#### **EXTRA PAUTA**

**01 - ALTERAÇÕES NA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO** - Conselheira **Zilda Arns** apresentou documento sobre a Política de Alimentação e Nutrição, procedendo à leitura das alterações propostas pelos Conselheiros e informando que as mesmas encontravam-se em negrito. O documento foi considerado aprovado, assim como foi aprovada, também, a reativação da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição, com a seguinte composição: **1** - representante da área técnica de Alimentação e Nutrição, do Ministério da Saúde; **2** - representante do Ministério da Educação; **3** - representante do Ministério da Agricultura e do Abastecimento; **4** - representante da Associação Brasileira da Indústria da Alimentação; **5** - representante da Associação Brasileira de Nutrição; **6** - representante de entidades de trabalhadores; **7** - representante do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar; **8** - representante da CNBB (Pastoral da Criança); e **9** - Secretaria Executiva do Conselho da Comunidade Solidária. A Coordenação da Comissão ficou a cargo do Conselheiro **Augusto Alves de Amorim**.

**02** - Foi aprovada Recomendação do CNS, dispondo que a indicação de representação do CNS, em qualquer instância colegiada, atividade ou evento, deveria ser previamente avaliada e deliberada pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em consonância com o disposto no art. 18, do Regimento Interno.